

REQUERIMENTO

01/2025

PROMOVENTE

DATA

ERYCK DIEB

24/02/2025

REQUEIRO SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO -LEI MUNICIPAL 568/2021- A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROTOCOLO

Nº _____ /20 _____

Matéria: _____

Em: 29 / 02 / 25 . Às 17:51

Recebido por: Eryck e Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Requerimento Nº 01 de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb



*Requeiro Sessão Solene em Alusão
a Semana Municipal de
Conscientização do Autismo -Lei
Municipal 568/2021- a ser
realizado no dia 04 de abril.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, requeiro Sessão Solene em Alusão a Semana Municipal de Conscientização do Autismo - Lei Municipal 568/2021- a ser realizado no dia 04 de abril.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para a realização de Sessão Solene em Alusão à Semana Municipal de Conscientização do Autismo, no dia 04 de abril, durante a primeira Sessão Ordinária do mês, fundamenta-se na Lei Municipal nº 568/2021, que institui a referida semana como um marco de reflexão, conscientização e promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como objetivo ampliar o debate sobre os direitos, desafios e avanços relacionados à inclusão e ao atendimento especializado para pessoas com TEA, além de estimular ações que contribuam para o respeito à diversidade e à dignidade dessas pessoas. A realização da Sessão Solene no âmbito desta Casa Legislativa representa um compromisso do Poder Público com a visibilidade da causa e reforça a necessidade de fortalecer as redes de apoio, a acessibilidade e o respeito às legislações que garantem os direitos da população autista.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



A escolha do dia 04 de abril para a realização da Sessão Solene justifica-se pelo fato de garantia que o tema seja pautado de maneira oficial e tenha ampla participação da sociedade civil, autoridades, profissionais da saúde e educação, além de familiares e representantes de organizações que atuam na defesa dos direitos das pessoas autistas. Esses dados também reforçam o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (02 de abril), reforçando a importância da mobilização social e institucional em prol da causa.

Sugerimos ainda a participação e o convite aos profissionais Denise Cardoso, especialista e palestrante sobre o assunto e Railson Pinheiro, profissional que aborda a equoterapia como uma proposta interventora de sucesso.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa para a aprovação do requerimento, liberando a relevância da Sessão Solene como um espaço de diálogo, sensibilização e compromisso com políticas públicas inclusivas para as pessoas com TEA no município.

Pindoretama/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET PINDORETAMA 1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com